

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 059 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS;

CONSIDERANDO a portaria n. 076 de 08 de fevereiro de 2022, que institui a comissão de patrimônio responsável por analisar os procedimentos e mecanismos de controle sobre a gestão patrimonial do conselho regional de enfermagem de Mato Grosso do Sul, na sua sede nas subseções

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro a realizar reunião com a comissão de Patrimônio.

Art. 3º Autoriza o Conselheiro a realizar reunião referente a reforma da sobre loja.

Art. 4º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda no dia 25 de janeiro de 2023, e o retorno no dia 27 de janeiro de 2023, onde as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º Conceder passagem terrestre de ida e volta para o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, realize as atividades propostas.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de despesa administrativa.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-TE

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF